



ÂMBITORELEVO - CONSOLIDADO

# RELATÓRIO E CONTAS 2019



# ÍNDICE

<b>01. Órgãos Sociais</b>	<b>pág. 07</b>
<b>02. Relatório de Gestão</b>	<b>pág. 10</b>
<b>03. Demonstrações Financeiras Consolidadas</b>	<b>pág. 22</b>
03.1 Conta de Ganhos e Perdas Consolidada	pág. 23
03.2 Demonstração Consolidada da Posição Financeira	pág. 24
03.3 Demonstração Consolidada de Rendimento Integral	pág. 26
03.4 Demonstração Consolidada de Variações do Capital Próprio	pág. 27
03.5 Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa	pág. 28
03.6 Notas explicativas integrantes das Demonstrações Financeiras	pág. 29
Nota 1 – Informações Gerais	pág. 29
Nota 2 – Bases de apresentação das Demonstrações Financeiras e principais políticas contabilísticas adotadas	pág. 29
Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	pág. 40
Nota 4 – Perímetro de consolidação	pág. 41
Nota 5 – Reporte por segmentos	pág. 41
Nota 6 – Prémios Adquiridos Líquidos de Resseguro	pág. 41
Nota 7 – Custos e gastos de exploração líquidos	pág. 42
Nota 8 – Custos por natureza imputados	pág. 42
Nota 9 – Gastos Financeiros	pág. 44
Nota 10 – Caixa e seus equivalentes e Depósitos à Ordem	pág. 45
Nota 11 – Outros ativos tangíveis	pág. 45
Nota 12 – Outros ativos intangíveis	pág. 45
Nota 13 – Outros devedores por operações de seguros e outras operações	pág. 45
Nota 14 – Ativos e Passivos por Impostos	pág. 46
Nota 15 – Provisões técnicas de seguro direto	pág. 46
Nota 16 – Outros credores por operações de seguros e outras operações	pág. 47
Nota 17 – Acréscimos e diferimentos	pág. 47
Nota 18 – Capital	pág. 48
Nota 19 – Transações com partes relacionadas	pág. 49
Nota 20 – Gestão de riscos de atividade	pág. 49
Nota 21 – Solvência	pág. 52
Nota 22 – Eventos subsequentes	pág. 52
Nota 23 – Passivos Contingentes	pág. 53
Anexo I – Inventário de títulos e participações financeiras	pág. 54
Anexo II – Desenvolvimento da provisão para sinistros relativa a sinistros ocorridos em exercícios anteriores e dos seus reajustamentos	pág. 54
Anexo III – Discriminação dos custos com sinistros	pág. 54
Anexo IV – Discriminação de alguns valores por ramos	pág. 54
<b>04. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal</b>	<b>pág. 56</b>
<b>05. Certificação Legal de Contas</b>	<b>pág. 60</b>





# 01

## ÓRGÃOS SOCIAIS



# 01 ÓRGÃOS SOCIAIS

## **MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**

### **Presidente**

Pedro Miguel Nogueira Ferraz

### **Secretária**

Teresa Susana Martins Gonçalves Mota da Silva Castelo Branco

## **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **Presidente**

António Vila Nova de Azevedo Costa

### **Vogais**

Filipe José de Araújo Pinto Correia

Rui Miguel Costa Carneiro

## **CONSELHO FISCAL**

### **Presidente**

Joaquim Manuel Martins da Cunha

### **Vogais**

Rui Miguel Martins Dinis

Luís Miguel Soares Borges de Almeida Sequeira

### **Suplente**

Rui Eurico Aragão Lopes da Gama

## **SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS**

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC





# 02

RELATÓRIO  
DE GESTÃO

# 02 RELATÓRIO DE GESTÃO

## 02.1. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

### Enquadramento da Economia Mundial

O ano de 2019 foi o ano em que a economia mundial cresceu a um ritmo mais fraco registado desde a crise financeira mundial. De acordo com o FMI, o crescimento mundial em 2019 foi de 2,9%.

Este fraco crescimento em 2019 adveio, maioritariamente, do aumento das barreiras comerciais e a incerteza a ele associadas, bem como as debilidades nacionais nas grandes economias de mercados emergentes, como Brasil, Índia, México e Rússia. Adicionalmente, o agravamento das tensões comerciais (EUA e China), geopolíticas (Irão) e perturbações sociais (Venezuela) completaram este panorama. O FMI estima que, devido ao impacto da pandemia COVID-19 a economia mundial reduzirá, cumulativamente o nível do PIB mundial em 3% em 2020.

Por sua vez, os fatores ambientais e sociais são variáveis que cada vez apresentam um maior peso na economia mundial, colocando novos desafios em vários países. Alguns dos exemplos que ocorreram durante o ano 2019 foram as secas e incêndios na Austrália, bem como as inundações e secas no leste e sul de África, respetivamente.

A debilidade do crescimento também adveio de uma forte deterioração da atividade da indústria transformadora e do comércio mundial. Por outro lado, já se observam sinais de abrandamento no setor de serviços, tanto nos Estados Unidos como na área Euro.

Sendo assim, os riscos considerados proeminentes durante o ano de 2019 foram o aumento das tensões geopolíticas entre os Estados Unidos e o Irão, o aumento das tarifas entre os Estados Unidos e os restantes parceiros comerciais, dando enfoque à China, e as alterações climáticas que levaram a custos humanitários avultados.

Relativamente aos mercados financeiros, e como expectável, estão a ser fustigados pelas tensões comerciais, desaceleração da atividade económica e pelas reduzidas taxas de juro. Este último ponto está a levar investidores a procurarem aplicações mais rentáveis, recorrendo a ativos mais arriscados e ilíquidos. Neste sentido, as vulnerabilidades que foram identificadas durante o ano de 2019 passam pelo aumento do endividamento empresarial, pelo aumento de aquisição de ativos com maior risco e ilíquidos nas carteiras dos investidores e pela maior dependência de fluxos de capitais para os mercados emergentes.

### Enquadramento da Economia Portuguesa

Em 2019, denotou-se um contexto de continuidade de moderação do ritmo de expansão económica, assim como de persistência de um ambiente de taxas de juro cada vez mais reduzidas. Em 2019, o PIB aumentou 2,2% em volume face ao observado em 2018 graças a uma aceleração da atividade

económica no quarto trimestre. Estes valores explicam-se pelo contributo positivo da procura externa na variação homóloga, que contrasta com a evolução negativa que vinha registando nos trimestres anteriores.

Adicionalmente, verificou-se uma aceleração das exportações de bens e serviços em simultâneo com a desaceleração das importações. Por sua vez, a procura interna abrandou com a desaceleração do consumo privado e do investimento. Deste modo, o crescimento de 2,2% representou um abrandamento de 2,4% face a 2018, acabando por sintetizar a conjugação do contributo menos intenso da procura interna.

Em alguns meses de 2019, as taxas swap a 10 anos atingiram valores negativos e as taxas de juro aplicáveis às operações de refinanciamento permaneceram inalteradas. De acordo com o BCE, as taxas de juro devem manter-se nos níveis atuais ou inferiores até se observar uma convergência robusta das perspetivas de inflação para um nível próximo de 2%. O ambiente de taxas de juro muito reduzidas subsiste como um aspeto determinante na economia europeia, afetando, em particular, o setor segurador e dos fundos de pensões.

No que concerne à taxa de inflação, em 2019, esta taxa fixou-se nos 0,3%, ou seja, menos 0,7 pontos percentuais face ao ano anterior. Esta diminuição foi influenciada pela evolução negativa dos preços dos produtos energéticos.

Em 2019 a taxa de desemprego foi de 6,5%, tendo diminuído 0,5 p.p. relativamente a 2018.

Portanto, no que respeita aos riscos macroeconómicos presentes, é indicado uma ligeira redução do volume de endividamento dos particulares face ao PIB, a tendência de abrandamento económico a nível europeu e nacional, a diminuição da taxa de desemprego e da dívida pública face ao PIB em Portugal e a manutenção das expectativas inflação baixa, acompanhadas de uma queda das taxas de juro de longo prazo para valores negativos.

Relativamente ao risco de mercado, denota-se a continuidade do aumento dos preços do mercado imobiliário nacional. Por sua vez, observa-se um aumento dos níveis de volatilidade no mercado obrigacionista e acionista, refletindo as expectativas dos investidores face a alterações ao nível da política monetária.

Por sua vez, os rácios de solvabilidade das empresas de seguros mantiveram-se em níveis confortáveis (173,8%) durante o ano de 2019.

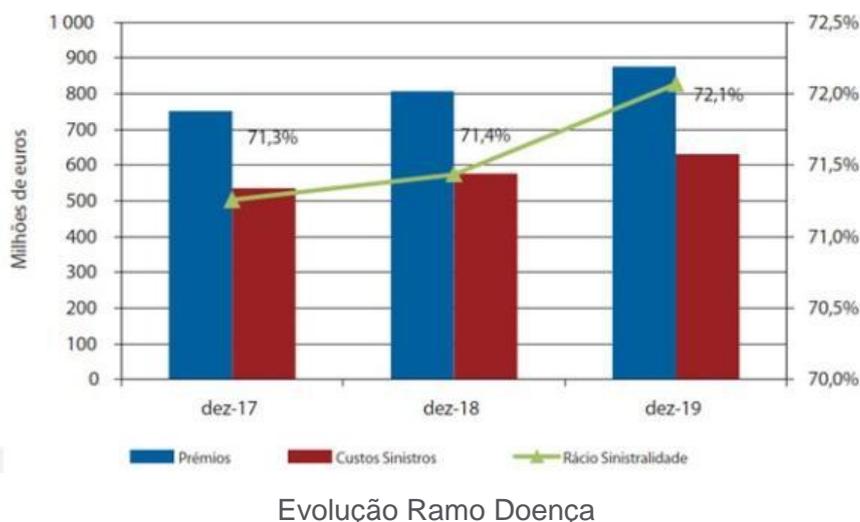
As preocupações relativamente a questões ambientais, sociais e de governação estão cada vez mais a serem discutidas e a serem tomadas algumas precauções. A necessidade intervenção relativamente aos efeitos de alterações climáticas tem sido gradualmente incorporada pelas instituições com responsabilidade estratégica e de definição de políticas a nível mundial. Nesse contexto, destaca-se que em 2019 a CE pediu à entidade EIOPA que emitisse uma opinião sobre a sustentabilidade em Solvência II, em particular sobre a mitigação das alterações climáticas.

Para 2020, espera-se uma diminuição do PIB português de 8% em resultado dos efeitos da pandemia COVID-19. Com efeito, a rubrica que poderá influenciar negativamente a evolução do PIB é a redução do consumo privado.

## Enquadramento Mercado Segurador Português

A rentabilidade e solvabilidade do setor segurador evoluiu favoravelmente para o segmento dos ramos Não Vida, permitindo a redução da notação de alto para risco médio-alto. Esta diminuição deveu-se maioritariamente pelas melhorias, a nível global, da taxa de sinistralidade e do rácio combinado.

Portanto, durante o ano de 2019 denotou-se um ligeiro aumento do volume de produção dos ramos Não Vida, o aumento dos prémios a um ritmo superior aos custos com sinistros, contribuindo assim para a melhoria da taxa de sinistralidade e do rácio combinado e a continuidade da tendência de redução índice provisionamento.



Fonte: Relatório de Evolução da Atividade Seguradora 2019, ASF

Em termos globais, a produção de seguro direto apresentou, em 2019, uma diminuição de cerca 5,7% face a 2018, situando-se em cerca de 12,2 mil milhões de euros. Os ramos Não Vida apresentaram um crescimento de 8% ao contrário do ramo Vida que registou um decréscimo de 13,9% neste período. Por sua vez o rácio de sinistralidade aumentou ligeiramente, situando-se em 72,1%.

De realçar que a produção dos ramos Não Vida do total do mercado ultrapassou 5.210 milhões de euros, cerca de mais 385 milhões que em igual período do ano anterior.

Esta situação foi similar relativamente às sucursais de empresas da União Europeia a operar em Portugal (sucursais da UE) registaram um decréscimo de 12,5% no ramo Vida tendo a produção dos ramos Não Vida aumentado 3,3%.

A estrutura da carteira dos seguros dos ramos Não Vida não sofreu alterações significativas face ao ano anterior. Os custos com sinistros de seguro direto apresentaram uma diminuição de 9,2% face a 2018. Este decréscimo é proveniente da diminuição observada no ramo Vida (-14,5%), uma vez que os custos com sinistros dos ramos Não Vida aumentaram 1,9%, tendo a modalidade Acidentes de Trabalho e os ramos Doença e Automóvel seguido a mesma tendência (crescimento de 17,6%, 9,5% e 5,2% respetivamente).

Por outro lado, as coberturas relativas a riscos demográficos e os seguros de saúde tendem a revelar maior sinistralidade em virtude das alterações climáticas e a degradação ambiental e respetivos impactos na ocorrência de episódios climáticos, e na habitabilidade do planeta.

Em 2019 existiu uma publicação, por parte da EIOPA, sobre sustentabilidade em Solvência II, assinalando assim um marco importante na integração do setor segurador com a temática de sustentabilidade.

## 02.2. ATIVIDADE DA Sociedade

A Âmbitorelevo, SGPS, S.A., (adiante designada por Âmbitorelevo ou Sociedade) foi constituída em 19 de junho de 2017 com o objeto de gestão de participações sociais noutras sociedades com forma indireta do exercício de atividades económicas, sendo o seu capital social detido pela Honravalor, SGPS, S.A (titular de 2375 ações com o valor nominal de 23.750 euros), Futurcálculo, SGPS, S,A (titular de 2375 ações com o valor nominal de 23.750 euros) e pelo vogal do Conselho de Administração Dr. Filipe José de Araújo Pinto Correia (titular de 250 ações com o valor nominal de 2.500 euros). A Empresa encontra-se domiciliada na rua Fernão de Magalhães nº2, Fração C em Vila Nova de Gaia.

Durante o ano 2019 foram realizadas prestações acessórias de capital, em dinheiro, a título gratuito pelos acionista Honravalor, SGPS, S.A., e Futurcálculo, SGPS, S.A., em 14 e 15 de outubro de 2019 no montante de 4.500.000 euros e 500.000 euros.

A Âmbitorelevo em 14 de outubro de 2019 constituiu-o e conseqüentemente subscreveu a totalidade do capital social no montante de 2.500.000 euros da Planicare - Companhia de Seguros, S.A. (adiante designada por Planicare ou Companhia), companhia sob a forma jurídica de sociedade anónima tendo como objetivo a exploração do ramo de Doença.

A 31 de dezembro de 2019 o resultado líquido consolidado do exercício foi negativo em 358.148 euros e o Capital era de 5,5 milhões de euros, sendo repartido 50 mil de euros em Capital Social e 5 milhões de euros referentes a prestações acessórias.

No exercício em análise, a sua participada Planicare atingiu um volume de prémios brutos emitidos de seguro direto, líquidos de estornos e anulações de 97.542 euros. Adicionalmente, dado a Planicare ter iniciado a sua atividade em novembro de 2019, estando os produtos comercializados em carência, não foram registados sinistros.

Relativamente aos dados dos recursos humanos, a participada Planicare detinha 8 colaboradores.

O total dos custos por natureza a imputar atingiu os 541.180 euros (2018: 1.530 euros):

	<i>Euros</i>	
	2019	2018
Gastos com o Pessoal	286 033	-
Fornecimentos e Serviços Externos	248 253	1 530
Impostos e taxas	241	-
Depreciações e amortizações do exercício	5 556	-
Comissões (nota 8)	1 097	-
	<b>541 180</b>	<b>1 530</b>

As rubricas com maior peso foram os Gastos com o Pessoal e Fornecimentos e Serviços Externos.

Sendo a rubrica de Fornecimentos e Serviços externos constituída essencialmente, por custos com Rendas e Alugueres, Publicidade e Propaganda e Trabalhos especializados.

Os principais indicadores nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2019	2018
Resultado Líquido	( 358 148)	( 1 530)
Capital Próprio	4 688 526	46 674
Ativo Líquido	5 063 644	47 934
Resultado Líquido/Ativo Líquido	-7,07%	-3,19%
Resultado Líquido/Capital Próprio	-7,64%	-3,28%

### 02.3. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Organização Mundial de Saúde qualificou, no passado dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 (provocada pelo vírus SARS-CoV-2) como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública. No dia 18 de março, foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março. Concomitantemente, o Governo e a Assembleia da República aprovaram medidas excepcionais e temporárias de resposta à atual situação epidemiológica, que visam conter a propagação do vírus SARS-CoV-2 (determinando-se o encerramento de instalações e estabelecimentos e a suspensão de atividades) e apoiar a recuperação financeira das famílias e das empresas (fortemente penalizadas pelas medidas de restrição de direitos e liberdades).

A situação encontra-se a ser permanentemente monitorizada pela Âmbitorelevo (através, nomeadamente, do Conselho de Administração). Para além de ter determinado a ativação parcial do Plano de Continuidade do Negócio da Âmbitorelevo, a Sociedade encontra-se a acompanhar o cumprimento dos níveis de solvência e liquidez para cumprimento das suas obrigações contratuais e legais.

A incerteza quanto à duração do estado de emergência, quanto à duração do período pandémico (em especial em Portugal) e quanto ao conteúdo e duração das medidas de incentivo à recuperação de rendimentos determina a impossibilidade de quantificação, na presente data, dos impactos negativos decorrentes deste evento adverso. No entanto, a Âmbitorelevo encontra-se a implementar e a rever periodicamente as medidas – organizativas e de negócio – que se afiguram adequadas para minimizar os impactos negativos da atual situação de emergência, observando as recomendações das autoridades competentes.

## 02.4. PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO

Em 2020, Âmbitorelevo continuará a centrar a sua atividade no apoio à gestão da Planicare, com o objetivo de reforçar a posição desta no mercado segurador.

Por último para o cumprimento dos requisitos de capital, a Âmbitorelevo continuará a desenvolver as medidas necessárias para o cumprimento dos objetivos em termos de níveis de solvência.

## 02.5. CORPORATE GOVERNANCE

### Estrutura de Governo

São órgãos da sociedade a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são designados para mandatos de dois anos civis, coincidentes com os exercícios sociais, contando-se como completo o ano da designação.

O Revisor Oficial de Contas é designado para mandatos de dois anos civil, coincidente com o exercício social, contando-se como completo o ano da designação.

Sem prejuízo de eventuais limitações legais, é permitida a recondução, por uma ou mais vezes.

- **Assembleia Geral**

À Assembleia Geral compete, eleger a mesa da Assembleia Geral, os membros do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, bem como definir as remunerações dos membros dos órgãos sociais.

A mesa é composta por um Presidente e um Secretário.

- **Conselho de Administração**

O Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de onze membros. O Conselho de Administração pode encarregar especialmente algum ou alguns administradores de se ocuparem de certas matérias de administração, bem como delegar, dentro dos limites da lei, poderes de administração, incluindo os relativos à gestão corrente da Sociedade, em administrador ou administradores.

Em 31 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração era constituído por um Presidente (António Vila Nova De Azevedo Costa), e dois vogais (Filipe José de Araújo Pinto Correia e Rui Miguel Costa Carneiro).

- Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por um Presidente (Joaquim Manuel Martins da Cunha) e dois vogais (Rui Miguel Martins Dinis e Luís Miguel Soares Borges de Almeida) designados, juntamente com um suplente (Rui Eurico Aragão Lopes da Gama), pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal reúne sempre que o Presidente ou os dois vogais o convoquem e, pelo menos, uma vez em cada três meses.

- Revisor Oficial de Contas (ROC)

A fiscalização é ainda exercida por um ROC (Revisor Oficial de Contas), estando nomeada uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas como membro efetivo e um Revisor Oficial de Contas como membro suplente, ambos independentes.

- Política de Remunerações

Nos termos e para efeitos de cumprimento disposto no artigo 3.º da Lei n.º 28/ 2009, de 19 de junho, apresenta-se infra a informação sobre a Política de Remunerações dos Órgãos Sociais de Administração e Fiscalização.

- Âmbito de Aplicação

A Política aplica-se a todas as remunerações e demais benefícios retributivos colocados à disposição dos membros dos órgãos sociais.

- Aprovação, Fiscalização e Adequação

A Política é definida pelo Conselho de Administração da Âmbitorelevo, por iniciativa própria, e é posteriormente submetida à aprovação da Assembleia Geral. A Política é revista com periodicidade mínima anual.

A implementação da Política compete ao Conselho de Administração e a respetiva fiscalização é feita anualmente pelo Conselho Fiscal. A implementação deverá ocorrer de uma forma e na medida adequadas à dimensão e organização interna e à natureza, âmbito e complexidade das atividades da Âmbitorelevo, tendo em consideração o modelo de governo em vigor.

Em razão da sua dimensão e atividade, a Âmbitorelevo não dispõe de Comité de Remunerações, pelo que as respetivas competências previstas na lei serão desempenhadas pela Assembleia Geral.

A participação dos vários órgãos sociais no processo de fixação da remuneração permite igualmente que, em cada momento, seja realizada uma avaliação consentânea e independente sobre a adequação das decisões tomadas, prevenindo-se assim situações de conflitos de interesses.

- **Princípios Orientadores**

A Âmbitorelevo alinha a sua Política com as melhores práticas do mercado, no sentido de assegurar uma gestão sã e prudente que não incentive a prossecução de riscos excessivos ou desajustados ao perfil de risco e/ou à estratégia definida pela Âmbitorelevo.

**Em particular:**

(a) As políticas e as práticas de remuneração são definidas de forma e em medida adequadas à dimensão e organização interna da Âmbitorelevo e à natureza, âmbito e complexidade das suas atividades. Devem ser compatíveis com a estratégia empresarial e os objetivos, valores e interesses a longo prazo da Âmbitorelevo, incluindo medidas destinadas a evitar conflitos de interesses;

(b) Os critérios para o estabelecimento da componente fixa da remuneração serão fundamentados principalmente na experiência profissional relevante e na responsabilidade organizacional das funções do membro do órgão social, e devem resultar na atribuição de uma remuneração fixa equivalente a uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política totalmente flexível relativa à componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento da mesma;

(c) Os critérios para o estabelecimento da componente variável da remuneração apurar-se-ão através da combinação (i) da avaliação do desempenho do membro do órgão e do respetivo cumprimento das funções para além do exigido, considerando-se critérios de natureza financeira e não financeira, e do desempenho sustentável e adaptado ao risco da Âmbitorelevo com (ii) os resultados globais da Âmbitorelevo.

- **Remuneração dos Membros do Conselho de Administração**

A remuneração anual do Conselho de Administração é aprovada pela Assembleia Geral, que ocorre no segundo trimestre de cada ano, sob proposta do Conselho de Administração.

Os membros do Conselho de Administração, quando remunerados, auferem uma remuneração fixa, sendo esta determinada casuisticamente tendo em conta os critérios de avaliação de desempenho e as referências do mercado. Podem ser atribuídos outros benefícios considerados usuais no mercado, nomeadamente a atribuição de viatura, seguros de vida e/ou de saúde.

Os membros executivos do Conselho de Administração poderão ainda auferir remuneração variável.

A remuneração variável, quando existente, não deverá representar em média mais de 40% da remuneração total, oscilando o seu valor exato, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objetivos anuais da Âmbitorelevo, designadamente do resultado líquido do exercício do ano anterior, tendo sempre em consideração a adequabilidade, quer dos capitais próprios da Âmbitorelevo ao seu nível de risco, quer ainda da representação das provisões técnicas.

A remuneração variável não pode limitar a capacidade da Âmbitorelevo de reforçar a sua base de fundos próprios e deve ter em consideração os riscos, atuais e futuros, bem como o custo dos fundos próprios e da liquidez necessários à Âmbitorelevo.

A remuneração variável, quando existente, é referente ao desempenho de curto e médio prazo, tendo em consideração objetivos que permitam assegurar a sustentabilidade da atividade da Âmbitorelevo, e o seu

pagamento poderá ser diferido no tempo por um prazo máximo de cinco anos.

A atribuição da remuneração variável depende de decisão a tomar pela acionista única em Assembleia Geral, tendo em conta, nomeadamente:

- (i) o grau de realização dos objetivos considerados no Business Plan de médio e longo prazo, que é aprovado pelo Conselho de Administração;
- (ii) a sua sustentabilidade a longo prazo;
- (iii) o cumprimento das regras aplicáveis à atividade da entidade.

Não se encontra definido/instituído nenhum plano de pensões para os membros do Conselho de Administração.

De referir que não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho.

Por último, durante o exercício de 2019, o Dr. Filipe José de Araújo Pinto Correia auferiu remunerações, por desempenho de funções no Conselho de Administração na Planicare – Companhia de Seguros, S.A., subsidiária detida a 100% pela Âmbitorelevo.

- **Remuneração dos Membros da Mesa da Assembleia Geral**

Os membros da Mesa da Assembleia Geral não são remunerados.

- **Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal**

À remuneração dos membros do Conselho Fiscal aplica-se, com as devidas adaptações, o definido para o Conselho de Administração, não havendo lugar ao pagamento de componente variável. A remuneração fixa será determinada casuisticamente, tendo em conta os critérios de avaliação de desempenho e as referências do mercado. Durante o exercício de 2019, os membros do Conselho Fiscal não auferiram qualquer remuneração.

- **Remuneração do Revisor Oficial de Contas**

A remuneração atribuída ao Revisor Oficial de Contas consiste nos honorários negociados anualmente, cujo orçamento é aprovado pelo Conselho de Administração.

- **Considerações Finais**

Os acordos relativos às remunerações celebrados com os prestadores de serviços da Âmbitorelevo não incentivarão a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da Sociedade.

## 02.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administrações da Âmbitorelevo agradece a todas entidades que contribuíram para a atividade da Empresa salientado, em particular:

Ao Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas pelo acompanhamento e aconselhamento;

À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, pelo apoio concedido;

Finalmente, aos Acionistas, pelo apoio recebido.

Vila Nova de Gaia, 04 de junho de 2020

### **O Conselho de Administração**

António Vila Nova De Azevedo Costa

Filipe José de Araújo Pinto Correia

Rui Miguel Costa Carneiro





# 03

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

3543.68  
254.879744  
25314  
3543.68  
254.879744  
25314  
3543.68  
254.879744  
25314  
3543.68  
254.879744  
25314  
3543.68  
254.879744  
25314  
3543.68  
254.879744  
25314  
3543.68  
254.879744  
25314  
3543.68

# 03 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

## 03.1 Conta de Ganhos e Perdas Consolidada

Euros

Conta de Ganhos e Perdas 31.12.2019	Notas do Anexo	Exercício			Exercício anterior
		Técnica Não-Vida	Não Técnica	Total	
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	6	40 059	-	40 059	-
Prémios brutos emitidos		97 542	-	97 542	-
Provisão para prémios não adquiridos (variação)		( 57 483)	-	( 57 483)	-
Custos e gastos de exploração líquidos	7	( 540 083)	-	( 540 083)	-
Custos de aquisição		( 58 128)	-	( 58 128)	-
Gastos administrativos		( 481 955)	-	( 481 955)	( 1 530)
Gastos financeiros	9	( 1 097)	-	( 1 097)	-
Outros (Imputação)		( 1 097)	-	( 1 097)	-
Outros rendimentos/gastos		-	101 960	101 960	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>( 501 121)</b>	<b>101 960</b>	<b>( 399 161)</b>	<b>( 1 530)</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes		-	( 76)	( 76)	-
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos		-	41 089	41 089	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>( 501 121)</b>	<b>142 973</b>	<b>( 358 148)</b>	<b>( 1 530)</b>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## 03.2 Demonstração Consolidada da Posição Financeira

Euros

Demonstração da posição financeira 31.12.2019	Notas do Anexo	Exercício			Exercício anterior
		Valor bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	
<b>ATIVO</b>					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	10	4 843 858	-	4 843 858	47 934
Outros ativos tangíveis	11	5 283	( 292)	4 991	-
Outros ativos intangíveis	12	157 895	( 5 264)	152 631	-
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	13	7 973	-	7 973	-
Contas a receber por operações de seguro direto		4 907	-	4 907	-
Contas a receber por operações de resseguro		-	-	-	-
Contas a receber por outras operações (Ativo)		3 066	-	3 066	-
Ativos por impostos	14	43 525	-	43 525	-
Ativos por impostos correntes		2 436	-	2 436	-
Ativos por impostos diferidos		41 089	-	41 089	-
Acréscimos e diferimentos (Ativo)	17	10 665	-	10 665	-
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>5 069 200</b>	<b>( 5 556)</b>	<b>5 063 644</b>	<b>47 934</b>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## 03.2 Demonstração Consolidada da Posição Financeira (continuação)

*Euros*

Demonstração da posição financeira 31.12.2019	Notas do Anexo	Exercício	Exercício anterior
<b>PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO</b>			
<b>PASSIVO</b>			
Provisões técnicas	15	57 483	-
Provisão para prémios não adquiridos		57 483	-
Outros credores por operações de seguros e outras operações	16	48 308	1 260
Contas a pagar por operações de seguro direto		1 379	-
Contas a pagar por operações de resseguro		-	-
Contas a pagar por outras operações (Passivo)		46 929	1 260
Passivos por impostos	14	31 509	-
Passivos por impostos correntes		31 509	-
Passivos por impostos diferidos		-	-
Acréscimos e diferimentos (Passivo)	17	237 818	-
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>375 118</b>	<b>1 260</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital	18	50 000	50 000
Outros instrumentos de Capital	18	5 000 000	-
Resultados transitados	18	( 3 326)	( 1 796)
Resultado do exercício	18	( 358 148)	( 1 530)
<b>TOTAL CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>4 688 526</b>	<b>46 674</b>
<b>TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>5 063 644</b>	<b>47 934</b>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

### 03.3 Demonstração Consolidada de Rendimento Integral

	<i>Euros</i>	
Demonstração do Rendimento Integral	31.12.2019	31.12.2018
Resultado líquido do exercício	( 358 148)	( 1 530)
Outro rendimento integral do exercício	-	-
<b>Total de rendimento integral líquido de impostos</b>	<b>( 358 148)</b>	<b>( 1 530)</b>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

### 03.4 Demonstração Consolidada de Variações do Capital Próprio

<i>Euros</i>						
Demonstração de variações do capital próprio 31.12.2019	Notas do Anexo	Capital social	Outros Instrumentos de capital próprio	Resultados Transitados	Resultado líquido do exercício	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>		50 000		-	(1 796)	48 204
Transferência de resultados		-	-	(1 796)	1 796	-
Resultado líquido do período		-	-		(1 530)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>7</b>	<b>50 000</b>		<b>(1 796)</b>	<b>(1 530)</b>	<b>46 674</b>
Transferência de resultados		-	-	(1 530)	1 530	-
Realização de prestações acessórias		-	5 000 000	-	-	5 000 000
Resultado líquido do exercício		-	-	-	(358 148)	(358 148)
<b>Balanco a 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>7</b>	<b>50 000</b>	<b>5 000 000</b>	<b>(3 326)</b>	<b>(358 148)</b>	<b>4 688 526</b>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## 03.5 Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa

		<i>Euros</i>	
	Notas	2019	2018
<b>Fluxos de caixa das Atividades Operacionais</b>			
Recebimentos de prémios		101 438	-
Pagamentos a fornecedores		(154 457)	(988)
Pagamentos ao pessoal		(121 099)	-
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>(174 117)</b>	<b>(988)</b>
Outros recebimentos/ pagamentos relativos à atividade operacional:			
Recebimentos/ pagamentos de outros impostos e taxas		(109 657)	-
Outros recebimentos/ pagamentos		104 651	-
<b>Fluxos de caixa das Atividades Operacionais [ 1 ]</b>		<b>(179 123)</b>	<b>(988)</b>
<b>Fluxos de caixa das Atividades de Investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos Fixos Tangíveis		(5 283)	-
Ativos Intangíveis		(19 670)	-
<b>Fluxos de caixa das Atividades de Investimento [ 2 ]</b>		<b>(24 953)</b>	<b>-</b>
<b>Fluxos de caixa das Atividades de Financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		5 000 000	-
<b>Fluxos de caixa das Atividades de Financiamento [ 3 ]</b>		<b>5 000 000</b>	<b>-</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>		<b>[ 4 ]= [ 1 ] + [ 2 ] + [ 3 ]</b>	
		<b>4 795 924</b>	<b>(988)</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	10	47 934	48 922
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	10	<b>4 843 858</b>	<b>47 934</b>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## 03.6 NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Nota 1 – Informações Gerais

A Âmbitorelevo, SGPS, S.A. (adiante designada por Âmbitorelevo ou Sociedade) foi constituída em 19 de junho de 2017 com o objeto de gestão de participações sociais noutras sociedades com forma indireta do exercício de atividades económicas, sendo o seu capital social detido pela Honravalor, SGPS, S.A (titular de 2375 ações com o valor nominal de 23.750 euros), Futurcálculo, SGPS, S,A (titular de 2375 ações com o valor nominal de 23.750 euros) e pelo vogal do Conselho de Administração Dr. Filipe José de Araújo Pinto Correia (titular de 250 ações com o valor nominal de 2.500 euros). A Sociedade encontra-se domiciliada na rua Fernão de Magalhães nº2, Fração C em Vila Nova de Gaia.

A Âmbitorelevo em 14 de outubro de 2019 constituiu-o e conseqüentemente subscreveu a totalidade do capital social no montante de 2.500.000 euros da Planicare - Companhia de Seguros, S.A. (adiante designada por Planicare ou Companhia), Companhia sob a forma jurídica de sociedade anónima tendo como objetivo a exploração do ramo de Doença.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 04 de junho de 2020 e estão pendentes de aprovação pelos acionistas.

### Nota 2 – Bases de apresentação das Demonstrações Financeiras e principais políticas contabilísticas adotadas

#### Nota 2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas foram preparadas de acordo com princípio da continuidade, reportam-se ao exercício findo a 31 de dezembro de 2019 e foram preparadas de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros (“Plano de Contas”), emitido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) e aprovado pela Norma Regulamentar nº. 10/2016 de 15 de setembro.

Este Plano de Contas segue as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor tal como adotados na União Europeia, exceto a IFRS 4 – Contratos de Seguro, relativamente à qual apenas são adotados os princípios de classificação do tipo de contratos celebrados pelas empresas de seguros. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores.

Tal como descrito a seguir, sob o título Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, o Grupo adotou na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde o início do exercício.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em euros, salvo indicação em contrário e

foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas requer que o Grupo efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto nas atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas, encontram-se analisadas na Nota 3.

Tendo por base que a necessidade de preparação de demonstrações financeiras consolidadas surgiu apenas em 2019 com a alteração do perímetro do Grupo, conforme divulgado na nota 4, as demonstrações financeiras comparativas relativas ao exercício de 2018 foram preparadas tendo em consideração as demonstrações financeiras individuais da Âmbitorelevó.

## **Nota 2.2. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2019**

a) IFRS 16 (nova), 'Locações'. Esta nova norma substitui a IAS 17 – 'Locações', com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação, refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado". No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva modificada. A norma não terá impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

b) IFRS 9 (alteração), 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa'. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados. A norma não terá impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

c) IAS 19 (alteração), 'Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos'. Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do "asset ceiling". O impacto no "asset ceiling" é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício. A norma não terá impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

d) IAS 28 (alteração), 'Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos'. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9 – 'Instrumentos financeiros'.

Os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de ser adicionado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimentos conjunto, quando existam indicadores de imparidade. A norma não terá impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

e) Melhorias às normas 2015 – 2017. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11. Estas melhorias não terão impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

f) IFRIC 23 (nova), 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento'. Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento.

g) Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – 'Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes', com base no valor esperado ou o valor mais provável.

h) A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada. A norma não terá impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

### **Nota 2.3. Alterações às normas publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, que a União Europeia já endossou**

a) IAS 1 e IAS 8 (alteração), 'Definição de material' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material e clarifica que a menção a informações pouco claras, refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de "principais utilizadores das demonstrações financeiras", sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam. O Grupo não espera impactos relevantes decorrente das alterações desta norma.

b) Estrutura concetual, 'Alterações na referência a outras IFRS' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceitual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis. O Grupo não espera impactos relevantes decorrente das alterações desta norma.

### **Nota 2.4. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, mas que a União Europeia ainda não endossou**

a) IFRS 3 (alteração), 'Definição de negócio' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro

de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs.

Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos ‘testes de concentração’ para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio. A alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

b) IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 (alteração), ‘Reforma das taxas de juro de referência’ (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020). Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto ‘IBOR reform’ do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito ‘altamente provável’; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados. A alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

c) IFRS 17 (nova), ‘Contratos de seguro’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (“building block approach”) ou simplificado (“premium allocation approach”). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva. A norma terá impacto material nas demonstrações financeiras do Grupo.

## **Nota 2.5. Principais políticas contabilísticas adotadas**

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são as descritas abaixo e foram aplicadas de forma consistente para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

### **Nota 2.5.1. Princípios de consolidação**

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos e resultados da Âmbitorelevo e da sua subsidiária Planicare (“Grupo”).

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente no Grupo, relativamente aos períodos

cobertos nas demonstrações financeiras.

- **Subsidiárias**

Subsidiárias são entidades controladas pelo Grupo (incluindo entidades estruturadas e fundos de investimento). O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tem o direito, à variabilidade do retorno resultante da relação com a entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde que o Grupo assume o controlo até ao momento em que esse controlo cessa.

A consolidação das contas da subsidiária que integra o Grupo foi efetuada pelo método da integração integral. As transações e os saldos significativos entre a empresa objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da Âmbitorelevo e da Planicare, após os ajustamentos de consolidação.

### **Nota 2.5.2. Reporte por segmentos**

Um segmento de negócio é um conjunto de ativos e operações que estão sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de ativos e operações localizados num ambiente económico específico, que está sujeito a riscos e proveitos que são diferentes dos existentes em outros ambientes económicos.

Apenas são comercializados seguros do ramo doença em Portugal, pelo que o reporte por segmentos não se aplica.

### **Nota 2.5.3. Ativos tangíveis**

Os ativos tangíveis do Grupo encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas com base no método das quotas constantes, por duodécimos, de acordo com taxas fiscalmente aceites como custo, as quais correspondem à vida útil esperada dos bens:

	<b>Anos de vida útil</b>
Mobiliário e material	2 - 4
Máquinas e ferramentas	4 - 10
Equipamento informático	4
Instalações interiores	8 - 10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	4 - 10

No reconhecimento inicial dos valores dos ativos tangíveis, o Grupo capitaliza o valor de aquisição adicionado de quaisquer encargos necessários para o funcionamento correto de um dado ativo, de acordo com o disposto na IAS 16 `Ativos Fixos Tangíveis`.

Ao nível da mensuração subsequente, o Grupo opta pelo estabelecimento de uma vida útil que seja capaz de espelhar o tempo estimado de obtenção de benefícios económicos, depreciando o bem por esse período. A vida útil de cada bem é revista a cada data de relato financeiro.

Os gastos subsequentes com os ativos tangíveis são capitalizados no ativo apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo.

#### **Nota 2.5.4. Ativos Intangíveis**

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando: (i) Sejam identificáveis; (ii) Seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros; e (iii) O seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando adquiridos individualmente, os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: (i) O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e (ii) Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo, necessárias à sua implementação.

Os custos diretamente relacionados com a produção de produtos informáticos desenvolvidos pelo Grupo, sobre os quais seja exetável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Os ativos intangíveis estão registados ao custo histórico de aquisição, sujeito a amortização e testes de imparidade.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimadas dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 a 6 anos.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na conta de ganhos e perdas para os ativos registados ao custo. As perdas por imparidade podem ser revertidas, até ao limite de valor que os ativos teriam caso não tivessem sido reconhecidas perdas de imparidade sobre os mesmos.

O valor recuperável é determinado como sendo o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter pelo uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

### **Nota 2.5.5. Ativos Financeiros**

Aquando do reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das categorias definidas na IAS 39 – “Instrumentos financeiros”.

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor.

No caso de ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos diretamente imputados à transação são registados na conta de ganhos e perdas. Nas restantes categorias, estes custos são acrescidos ao valor do ativo.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado. Empréstimos concedidos e contas a receber são ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui, essencialmente, depósitos em instituições de crédito e empréstimos e outras contas a receber. No reconhecimento inicial, estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente imputáveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva e o respetivo reconhecimento das diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são calculados de acordo com o método da taxa efetiva e registados na rubrica “Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas”.

### **Nota 2.5.6. Passivos Financeiros**

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem valores a pagar a tomadores de seguro, resseguradores e outros passivos. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são liquidados, cancelados ou extintos.

### **Nota 2.5.7. Caixa e equivalentes de caixa**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, que sejam dinheiro ou prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

### **Nota 2.5.8. Capital social**

As ações são classificadas como capital próprio, quando não têm subjacente a obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no capital próprio como uma dedução dos proveitos, líquidos de impostos.

### **Nota 2.5.9. Reserva legal**

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital social. De acordo com a legislação Portuguesa, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

### **Nota 2.5.10. Contratos de seguro**

O Grupo emite contratos que incluem risco de seguro, ou seja, aceita um risco de seguro significativo de outra parte, mediante a aceitação de um valor (prémio), aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico que possa afetar adversamente o segurado. Este tipo de contrato encontra-se no âmbito da IFRS 4.

Os contratos de seguro são reconhecidos e mensurados como segue:

- **Prémios**

Os prémios brutos emitidos são registados como proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu recebimento.

Os prémios de resseguro cedido são registados como gastos no exercício a que respeitam, da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

Os prémios recebidos antecipadamente não são considerados proveitos do exercício, mas são registados numa conta de terceiros como uma responsabilidade para com os tomadores de seguro.

- **Custos de aquisição**

Os custos de aquisição que estão direta ou indiretamente relacionados com a venda de contratos de seguro são capitalizados e diferidos pelo período de vida dos contratos, sendo objeto de testes por perdas de imparidade à data de cada relato financeiro.

- **Provisões técnicas**

- **Provisão para prémios não adquiridos**

A provisão para prémios não adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos até ao final do exercício, mas com vigência após essa data. O Grupo calcula esta provisão contrato a contrato, recibo a recibo, mediante a aplicação do método prorata temporis a partir dos prémios brutos emitidos deduzidos dos respetivos custos de aquisição, relativos a contratos em vigor.

- **Provisão para riscos em curso**

A provisão para riscos em curso corresponde ao montante necessário para fazer face a prováveis indemnizações e encargos a suportar após o termo do exercício e que excedam o valor dos prémios não

adquiridos e dos prêmios exigíveis relativos aos contratos em vigor.

Esta provisão é calculada para o seguro direto, com base nos rácios de sinistralidade, de cedência e de despesas, e da rendibilidade dos investimentos, de acordo com o definido pela ASF. Esta provisão é constituída/ reforçada sempre que a soma dos rácios de sinistralidade, de cedência e de despesas, deduzida do rácio de rendibilidade dos investimentos seja superior a 1.

- **Provisão para sinistros**

A provisão para sinistros corresponde aos custos com sinistros ocorridos e ainda por liquidar, à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR) e aos custos diretos e indiretos associados à sua regularização no final do exercício. A provisão para sinistros reportados e não reportados é estimada pelo Grupo com base na experiência passada, na informação disponível e na aplicação de métodos estatísticos. Além disso, a provisão de sinistros também inclui uma estimativa relacionada com os custos futuros indiretos com a liquidação de sinistros (“custos de gestão de sinistros a imputar”). A Provisão para sinistros não é descontada.

#### **Nota 2.5.11. Impostos sobre os rendimentos**

Os impostos sobre o rendimento incluem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos correntes são os que se espera que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição. Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com exceção das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico, quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que provavelmente não serão revertidas no futuro.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, bem como para prejuízos fiscais registados em exercícios anteriores e que sejam ainda reportáveis, apenas na medida em que seja expetável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as referidas diferenças.

Os impostos diferidos são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

#### **Nota 2.5.12. Benefícios concedidos aos empregados**

- **Plano individual de reforma**

Ao abrigo do Contrato Coletivo de Trabalho (“CCT”) do setor segurador, a subsidiária atribuirá aos

colaboradores um Plano Individual de Reforma (“PIR”), fazendo contribuições anuais no ano seguinte aquele em que, os colaboradores em efetividade de funções completem 2 anos de prestações de serviço efetivo. Dada a recente constituição da subsidiária, apenas em 2021 se iniciarão as contribuições para o Plano Individual de Reforma.

- **Prémio de permanência**

Ainda de acordo com o CCT, a subsidiária atribuirá aos colaboradores, mediante o cumprimento dos requisitos definidos pelo CCT, prémios de permanência pecuniários (colaboradores com idade inferior a 50 anos) ou a concessão de dias de licença com retribuição (colaboradores com idade superior ou igual 50 anos). À data de 31 de dezembro de 2019 a subsidiária ainda não tinha responsabilidade, dado não ter ainda colaboradores elegíveis para este benefício.

- **Seguro de Saúde e de Vida**

A subsidiária disponibiliza aos seus colaboradores, a adesão a um seguro de saúde e vida de acordo com o estipulado no CCT.

- **Bónus**

As remunerações variáveis dos colaboradores são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

- **Sistema de incentivo baseado em ações**

À data de 31 de dezembro de 2019, não se encontrava em vigor nenhum plano de remuneração com ações.

### **Nota 2.5.13. Reconhecimento de juros**

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros ou grupo de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

### **Nota 2.5.14. Reconhecimento de dividendos**

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando recebidos.

### **Nota 2.5.15. Locações**

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos na IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

- **Locações operacionais**

Com a implementação da IFRS 16, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor, estas são reconhecidas no balanço como um ativo de “direito de uso” e um passivo de locação.

- **Locações financeiras**

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como gastos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

### **Nota 2.5.16. Provisões**

São reconhecidas provisões apenas quando o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação venha a ocorrer uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

### **Nota 2.5.17. Ativos e passivos contingentes**

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

### **Nota 2.5.17. Transações em moeda estrangeira**

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados, exceto quando classificadas como coberturas de fluxos de caixa ou coberturas de um

investimento líquido, em que as variações cambiais resultantes são reconhecidas em reservas.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. As diferenças de conversão de elementos não monetários, tais como ações classificadas como disponíveis para venda, são incluídas na reserva de reavaliação.

Presentemente, o Grupo não tem ativos nem passivos em moeda estrangeira.

### **Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras**

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota 2.

Dever-se-á ter em conta que, em algumas situações, poderão existir alternativas ao tratamento das políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo, que levariam a resultados diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. No entanto, o Grupo entende que os julgamentos e as estimativas aplicadas são apropriados pelo que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

#### **Nota 3.1. Provisões técnicas**

As responsabilidades futuras decorrentes de contratos de seguro são registadas na rubrica contabilística de “provisões técnicas”. As provisões técnicas foram determinadas tendo por base o normativo existente e os vários pressupostos aplicáveis. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro, o Grupo avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais. As provisões são revistas periodicamente por atuários qualificados.

#### **Nota 3.2. Impostos sobre os lucros**

A determinação dos impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício. De acordo com a legislação fiscal em vigor, as Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Companhia durante um período de quatro anos, exceto quanto a exercícios de utilização de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é o do exercício do direito de reporte. Desta forma, é possível que existam correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do

Conselho de Administração do Grupo, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

O reconhecimento de ativos por impostos diferidos está dependente da existência de lucros tributáveis futuros, sendo que a estimativa destes resulta de determinados pressupostos e julgamentos efetuados pela Grupo.

#### Nota 4 – Perímetro de consolidação

A estrutura do Grupo é a seguinte:

Subsidiárias	2019		Atividade
	% de interesse económico	Método de consolidação	
Planicare - Companhia de Seguros, S.A.	100%	Integral	Seguros não vida

Conforme referido na nota 1, a Planicare – Companhia de Seguros, S.A. foi constituída a 14 de outubro de 2019.

Abaixo um resumo da informação financeira da subsidiária:

	2019
<b>Posição Financeira</b>	
Ativo Líquido	4 699 190
Capital Próprio	4 345 349
Provisões Técnicas de Seguro Direto	57 483
<b>Conta de Ganhos e Perdas</b>	
Prémios Brutos Emitidos de Seguro Direto	97 542
Prémios Adquiridos, líquidos de resseguro	40 059
Custos Operacionais	234 625
Resultado Líquido	( 154 651)

#### Nota 5 – Reporte por segmentos

Todo o negócio do Grupo é registado num único segmento, motivo pelo qual não se apresenta o reporte por segmentos (ramo doença).

#### Nota 6 – Prémios Adquiridos Líquidos de Resseguro

Os prémios adquiridos, líquidos de resseguro são analisados como segue:

	<i>Euros</i>
	2019
Prémios brutos emitidos	97 542
Prémios de resseguro cedido	-
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	( 57 483)
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	-
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	<b>40 059</b>

No período em análise não existiram tratados de resseguro em vigor.

## Nota 7 – Custos e gastos de exploração líquidos

Os custos e gastos de exploração líquidos são analisados como segue:

	<i>Euros</i>	
	2019	2018
Custos de aquisição - remunerações de mediação		
Custos de aquisição - imputados	58 128	-
Custos de aquisição diferidos (variação)	-	-
Custos administrativos imputados	481 955	1 530
Comissão e participação nos resultados de resseguro		
	<b>540 083</b>	<b>1 530</b>

## Nota 8 – Custos por natureza imputados

Os custos por natureza imputados por funções em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram os seguintes:

	<i>Euros</i>				
	2019				
	Custos com Sinistros	Custos de Aquisição	Custos Administrativos	Custos com investimentos	Total
Gastos com o Pessoal	-	41 030	245 003	-	286 033
Fornecimentos e Serviços Externos	-	15 653	232 600	-	248 253
Impostos e taxas	-	-	241	-	241
Depreciações e amortizações do exercício	-	1 446	4 111	-	5 556
Comissões (nota 9)	-	-	-	1 097	1 097
	<b>-</b>	<b>58 128</b>	<b>481 955</b>	<b>1 097</b>	<b>541 180</b>

	<i>Euros</i>				
	2018				
	Custos com Sinistros	Custos de Aquisição	Custos Administrativos	Custos com investimentos	Total
Fornecimentos e Serviços Externos	-	-	1 530	-	1 530
	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 530</b>	<b>-</b>	<b>1 530</b>

A matriz de imputação foi definida de acordo com a estrutura organizacional.

### Nota 8.1 – Gastos com o Pessoal

Os gastos com o pessoal em 2019 foram os seguintes:

	<i>Euros</i>
	<u>2019</u>
Remunerações dos órgãos sociais	65 600
Remunerações do pessoal	162 340
Encargos sobre remunerações	54 502
Benefícios pós emprego	-
Outros benefícios a longo prazo dos empregados	-
Benefícios de cessação de emprego	-
Seguros obrigatórios	1 906
Gastos de ação social	325
Outros	1 361
	<u><b>286 033</b></u>

Os membros dos órgãos sociais da Âmbitorelevo não auferiram qualquer remuneração nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Relativamente a subsidiária Planicare, o montante anual de remuneração de forma agregada e individual auferida pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização no exercício de 2019 foi o seguinte:

	<i>Euros</i>	
	<u>2019</u>	
	<b>Remuneração Fixa</b>	<b>Remuneração Variável</b>
<b>Conselho de Administração</b>		
António Vila Nova de Azevedo Costa	-	-
Filipe José de Araújo Pinto Correia	10 000	-
Paulo Manuel de Castro Nogueira	-	-
Gonçalo António Fernandes Dias Carvalho	11 592	4000*
Rui Filipe Veloso Meireles	23 341	8000*
<b>Conselho Fiscal</b>		
Joaquim Manuel Martins da Cunha	1 000	-
Rui Miguel Martins Dinis	500	-
Luis Miguel Soares Borges de Almeida Sequeira	500	-
	<u><b>46 933</b></u>	<u><b>12 000</b></u>

\*A pagar em 2020 relativa ao exercício de 2019

No final de 2019 o Grupo tinha 8 Colaboradores ao seu serviço, distribuídos pelas seguintes categorias profissionais:

<u>Categoria Profissional</u>	<u>2019</u>
Gestor Operacional	2
Coordenador Operacional	1
Técnico	5
	<u><b>8</b></u>

## Nota 8.2 – Fornecimentos e serviços externos

Os custos com Fornecimentos e serviços externos em 2019 e 2018 foram os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2019	2018
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>		
Material de escritório	1 987	-
Livros e documentação técnica	361	-
Artigos para oferta	1 013	-
Rendas e alugueres	14 959	-
Despesas de representação	22	-
Comunicação	44	-
Deslocações e estadas	1 719	-
Seguros	92	-
Publicidade e propaganda	9 627	-
Limpeza, higiene e conforto	474	-
Contencioso e notariado	1 505	300
Trabalhos especializados	216 332	1 230
Outros serviços externos	119	-
	<b>248 253</b>	<b>1 530</b>

A rubrica de trabalhos especializados em 2019 inclui os honorários da PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda., Revisor Oficial de Contas do Grupo, relativos ao exercício de 2019 e que ascendem a cerca de 39.975 euros, dos quais 25.215 euros relativos à auditoria e revisão legal de contas e 14.760 euros relativos a outros serviços de garantia e fiabilidade. Os outros serviços de garantia de fiabilidade incluem essencialmente a certificação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira.

### Nota 8.3 – Impostos e taxas

Os custos com Impostos e taxas em 2019 foram os seguintes:

	<i>Euros</i>
	2019
<b>Impostos e Taxas</b>	
Taxa ASF	236
Outros impostos e taxas	5
	<b>241</b>

### Nota 8.4 – Depreciações e amortizações

Os custos com Depreciações e amortizações em 2019 foram os seguintes:

	<i>Euros</i>
	2019
<b>Depreciações e amortizações do exercício:</b>	
Ativos Tangíveis (nota 10)	292
Ativos Intangíveis (nota 11)	5 264
	<b>5 556</b>

### Nota 9 – Gastos Financeiros

Os gastos financeiros correspondem aos custos operacionais imputados à função investimentos no montante de 1.097 Euros.

## Nota 10 – Caixa e seus equivalentes e Depósitos à Ordem

O saldo desta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é o seguinte:

	Euros	
	2019	2018
Depósitos à ordem	4 843 858	47 934
	<b>4 843 858</b>	<b>47 934</b>

## Nota 11 – Outros ativos tangíveis

Em 31 de dezembro de 2019, o movimento nas rubricas de outros ativos tangíveis foi o seguinte:

	2019				Euros
	Aquisições	Alienações e Abates	Depreciações do Exercício	Saldo Final (valor líquido)	
			Reforço	Regularizações	
Equipamento					
Equipamento informático	5 283	-	( 292)	-	4 991
	<b>5 283</b>	<b>-</b>	<b>( 292)</b>	<b>-</b>	<b>4 991</b>

## Nota 12 – Outros ativos intangíveis

Em 31 de dezembro de 2019, o movimento nas rubricas de outros ativos intangíveis foi o seguinte:

	2019				Euros
	Aquisições	Alienações e Abates	Amortizações do Exercício	Saldo Final (valor líquido)	
			Reforço	Regularizações	
Despesas com aplicações informáticas	157 895	-	( 5 264)	-	152 631
	<b>157 895</b>	<b>-</b>	<b>( 5 264)</b>	<b>-</b>	<b>152 631</b>

A rubrica despesas com aplicações informáticas corresponde, essencialmente, a custos com a implementação do *software* core de seguros utilizado pelo Grupo, o qual é amortizado ao longo de cinco anos.

## Nota 13 – Outros devedores por operações de seguros e outras operações

O saldo de outros devedores por operações de seguro direto e outras operações, em 31 de dezembro de 2019, decompõe-se da seguinte forma:

	<u>Euros</u>
	<u>2019</u>
<b>Contas a receber por operações de seguro direto</b>	
Tomadores de Seguro	4 907
	<u>4 907</u>
<b>Contas a receber por outras operações</b>	
Outros devedores	3 066
	<u>3 066</u>
	<u><u>7 973</u></u>

## Nota 14 – Ativos e Passivos por Impostos

Os saldos de ativos e passivos por impostos em 31 de dezembro de 2019 eram os seguintes:

	<u>Euros</u>
	<u>2019</u>
<b>Ativos por impostos diferidos</b>	
Por prejuízos fiscais	41 089
<b>Total</b>	<u><u>41 089</u></u>

O imposto diferido ativo foi reconhecido dado que existe um plano de negócios que prevê a geração de lucro tributável, nos próximos 5 anos, suficiente para recuperar este imposto. Para o seu cálculo foi utilizada uma taxa de 21%.

Os impostos diferidos ativos, em 31 de dezembro de 2019, foram reconhecidos, na sua totalidade em resultados.

Os ativos e passivos por impostos correntes, a 31 de dezembro de 2019 foram os seguintes:

	<u>Euros</u>
	<u>2019</u>
<b>Ativos por impostos correntes</b>	
Retenções e imposto na fonte	2 436
<b>Total</b>	<u><u>2 436</u></u>
<b>Passivos por impostos correntes</b>	
IRC - tributação autónoma	76
Imposto do selo	3 621
Taxa para a ASF	236
Instituto nacional de emergência médica	1 809
Taxa Social Única	13 867
Retenções e imposto na fonte	11 789
Outros	110
<b>Total</b>	<u><u>31 509</u></u>

## Nota 15 – Provisões técnicas de seguro direto

Em 31 de dezembro de 2019, as provisões técnicas de seguro direto apresentam a seguinte composição:

	<u>Euros</u>
	<u>2019</u>
Provisão para prémios não adquiridos	57 483
	<u><b>57 483</b></u>

Durante o ano de 2019 não foram reportados sinistros ao Grupo.

### Nota 16 – Outros credores por operações de seguros e outras operações

Os saldos de outros credores por operações de seguro direto e outras operações, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, são os seguintes:

	<u>2019</u>	<u>Euros</u> <u>2018</u>
<b>Contas a pagar por operações de seguro direto</b>		
Tomadores de seguro	1 379	-
	<u><b>1 379</b></u>	<u>-</u>
<b>Contas a pagar por outras operações</b>		
Fornecedores	46 219	492
Outros credores diversos	710	768
	<u><b>46 929</b></u>	<u><b>1 260</b></u>
	<u><b>48 308</b></u>	<u><b>1 260</b></u>

### Nota 17 – Acréscimos e diferimentos

Os saldos de acréscimos e diferimentos em 31 de dezembro de 2019 são os seguintes:

	<u>Euros</u> <u>2019</u>
<b>Gastos diferidos</b>	
Seguros	5 783
Rendas e alugueres	4 000
Outros gastos diferidos	882
	<u><b>10 665</b></u>

	<u>2019</u>
<b>Acréscimos de gastos</b>	
Remunerações e respetivos encargos a liquidar	36 440
Subsídio de férias	5 875
Subsídio de Natal	5 535
Encargos sobre remunerações	2 824
Outros subsídios e respetivos encargos	22 206
Bonus pessoal	7 236
Bonus Orgãos Sociais	14 970
Outros acréscimos de gastos	<u>201 378</u>
	<b><u>237 818</u></b>

Os outros acréscimos de gastos dizem essencialmente respeito a despesas com aplicações informáticas (nota 12).

### Nota 18 – Capital

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social da Âmbitorelevo no montante de 50.000 euros, encontram-se integralmente subscrito e realizado, sendo representado por 5.000 ações de valor nominal de 10 euros cada.

Os acionistas da Âmbitorelevo são como se segue:

<u>Acionista</u>	<u>Número de ações</u>	<u>%</u>
Futurcálculo, S.G.P.S., S.A.	2 375	47,50%
Honravalor, S.G.P.S., S.A.	2 375	47,50%
Outros	250	5,00%
<b>Total</b>	<b><u>5 000</u></b>	<b><u>100%</u></b>

A composição do capital próprio do Grupo no final do exercício de 2019 era o seguinte:

	<u>Euros</u>	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Capital Social	50 000	50 000
Outros instrumentos de capital	5 000 000	-
Resultados transitados	( 3 326)	( 1 796)
Resultado exercício	( 358 148)	( 1 530)
	<b><u>4 688 526</u></b>	<b><u>46 674</u></b>

Durante o ano 2019 foram realizadas prestações acessórias de capital, em dinheiro, a título gratuito pelos acionista Honravalor, SGPS, S.A., e Futurcálculo, SGPS, S.A., em 14 e 15 de outubro de 2019 no montante de 4.500.000 euros e 500.000 euros.

## Nota 19 – Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2019, as demonstrações financeiras do Grupo incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas:

Rubricas	Vilanova Carneiro	Ciberbit	GHT - Gestão Hospitalar, A.C.E.	Total
<b>Ativo</b>				
Investimentos e Outros Ativos Financeiros, Tangíveis e Intangíveis	27 787	124 844	-	152 631
Acréscimos e diferimentos	4 000	-	-	4 000
<b>Passivo</b>				
Contas a pagar por outras operações (Passivo)	( 9 000)	-	-	( 9 000)
Acréscimos e diferimentos	( 17 706)	-	-	( 17 706)
<b>Ganhos e Perdas</b>				
Gastos administrativos	17 762	-	-	17 762
Outros rendimentos	-	-	( 101 960)	( 101 960)

As transações com partes relacionadas dizem essencialmente respeito a subcontratação de serviços de contabilidade, serviços de gestão de recursos humanos e serviços informáticos.

## Nota 20 – Gestão de riscos de atividade

### Risco específico de seguros

O risco específico de seguros corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguro, desenho de produtos e respetiva tarificação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro. Nos seguros do ramo Não-Vida, o risco pode ser subdividido em Risco de Prémios, Risco de Reservas e Risco Catastrófico.

A gestão do risco específico de seguros é feita através da prática de um conjunto de normas e limites operativos, instituídos de acordo com a Política de Subscrição adotada pelo Grupo. Essas orientações incluem regras para a subscrição de contratos, lançamento de novos produtos, transpostos para a realidade do Grupo através da elaboração de documentos específicos.

O Grupo tem como objetivo definir um *pricing* adequado em termos de rentabilidade esperada, depois de cobertas todas as suas responsabilidades que incluem sinistros a pagar, custos com gestão de sinistros, eventuais participações em resultados, encargos de aquisição, encargos gerais e o custo do capital.

## Risco de Mercado

O risco de mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de ações.

Neste risco incluem-se o risco cambial, o risco acionista, o risco imobiliário, o risco de taxa de juro, o risco de *spread* e o risco de concentração.

A política de investimentos define os princípios orientadores para a gestão prudente dos investimentos.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o justo valor por classes de ativos e passivos financeiros pode ser detalhado como se segue:

		2019		2018	
	Níveis	<u>Valor de balanço</u>	<u>Justo valor</u>	<u>Valor de balanço</u>	<u>Justo valor</u>
<b>Ativos financeiros</b>					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1	4 843 858	4 843 858	47 934	47 934
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3	7 973	7 973	-	-
		<b>4 851 832</b>	<b>4 851 832</b>	<b>47 934</b>	<b>47 934</b>
<b>Passivos financeiros</b>					
Outros passivos financeiros ao custo amortizado	3	48 308	48 308	1 260	1 260
		<b>48 308</b>	<b>48 308</b>	<b>1 260</b>	<b>1 260</b>

Os saldos de disponibilidades em instituições de crédito, contas a receber e a pagar são saldos de curto prazo, motivo pelo qual se considera que o valor de balanço em 31 de dezembro de 2019 é o justo valor

De acordo com a IFRS 13 (Hierarquia de justo valor), os ativos financeiros podem encontrar-se valorizados ao justo valor de acordo com um dos seguintes níveis:

**Nível 1** – Justo valor determinado diretamente com referência a um mercado oficial ativo.

**Nível 2** – Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização suportadas em preços observáveis em mercados correntes transacionáveis para o mesmo instrumento financeiro.

**Nível 3** – Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização não suportadas em preços observáveis em mercados correntes transacionáveis para o mesmo instrumento financeiro.

Os ativos e passivos financeiros do Grupo à data de 31 de dezembro de 2019 encontram-se valorizados ao justo valor de nível 2.

## Risco Cambial

A moeda funcional do Grupo é o Euro. O Grupo não se encontra exposta a este risco, dado não existirem quaisquer ativos ou passivos em divisas diferentes do Euro.

### Risco Acionista

O risco acionista decorre da volatilidade dos preços de mercado das ações encontrando-se expostos a este risco os títulos representativos de capital, nomeadamente, fundos de investimentos total ou parcialmente compostos por estes títulos.

O Grupo não se encontra exposto a este risco dado não possuir títulos representativos de capital.

### Risco Imobiliário

O risco imobiliário é originado pela volatilidade dos preços de mercado imobiliário.

O Grupo não se encontra exposto a este risco dado não ter ativos imobiliários.

### Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro decorre de alterações da estrutura temporal ou da volatilidade das taxas de juro. Estão expostos ao risco de taxa de juro, os ativos (obrigações e depósitos a prazo) e os passivos sensíveis à taxa de juros.

O Grupo não se encontra exposto a este risco dado apenas deter depósitos à ordem.

### Risco de *spread*

O risco de *spread* consiste no risco de perdas inesperadas provocadas pela depreciação na qualidade creditícia ou incumprimento de um parceiro de negócio, refletindo a volatilidade dos spreads de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco. Os títulos expostos a este risco são principalmente obrigações corporativas e depósitos a prazo.

O Grupo não se encontra exposto a este risco.

### Risco de concentração

O risco de concentração diz respeito à adicional volatilidade existente em carteiras muito concentradas e às perdas parciais ou permanentes pelo incumprimento do emissor.

O Grupo não se encontra exposto a este risco.

### Risco de crédito

O Risco de crédito consiste no risco de perda por incumprimento ou deterioração dos níveis de crédito das contrapartes que se encontrem a mitigar o risco existente.

As principais rubricas do ativo do Grupo sensíveis ao risco de crédito são as seguintes:

	<u>Euros</u>
	<u>2019</u>
<b>Ativos financeiros</b>	
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	4 843 858
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	8 855
	<u><b>4 852 713</b></u>

## Risco de Liquidez

Risco dos ativos existentes não serem suficientemente líquidos para permitir cumprir as responsabilidades com tomadores de seguro e outros credores, nomeadamente a liquidação de sinistros.

A gestão da liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2019, 96% do ativo do Grupo era constituído por depósitos à ordem.

## Risco Operacional

O risco operacional é o risco de perda resultante de falhas ou inadequação de processos, pessoas, sistemas de informação ou resultante de eventos externos, tais como *outsourcing*, catástrofes, legislação ou fraude.

O risco operacional materializa-se, portanto, na probabilidade de ocorrerem perdas decorrentes da falta de adequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos e está normalmente associado a ocorrências como fraudes, falhas de sistemas e ou não cumprimento de normas e regras estabelecidas, podendo ainda incluir, por exemplo, o risco resultante de falhas no governo do Grupo, nos contratos de prestação de serviços por entidades externas e no plano de continuidade do negócio.

O Grupo tem implementadas políticas com vista ao controlo do risco operacional, nomeadamente:

- Política de gestão de riscos e controlo interno;
- Política de subscrição;
- Política de auditoria interna;
- Política de investimentos;
- Política de subcontratação.

## Nota 21 – Solvência

É entendimento do Conselho de Administração, tendo por base a informação financeira e regulatória disponível, que o Grupo dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital em 31 de dezembro de 2019.

O rácio de solvência em 31 de dezembro de 2019 será apresentado no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, a ser reportado pelo Grupo durante o mês de junho de 2020.

## Nota 22 – Eventos subsequentes

A Organização Mundial de Saúde qualificou, no passado dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 (provocada pelo vírus SARS-CoV-2) como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública. No dia 18 de março, foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março. Concomitantemente, o Governo e a Assembleia da República aprovaram medidas excecionais e temporárias de resposta à atual situação epidemiológica, que visam conter a propagação do vírus SARS-CoV-2 (determinando-se o encerramento de instalações e estabelecimentos e a suspensão de atividades) e

apoiar a recuperação financeira das famílias e das empresas (fortemente penalizadas pelas medidas de restrição de direitos e liberdades).

A situação encontra-se a ser permanentemente monitorizada pela Âmbitorelevo (através, nomeadamente, do Conselho de Administração). Para além de ter determinado a ativação parcial do Plano de Continuidade do Negócio da Âmbitorelevo, a Sociedade encontra-se a acompanhar o cumprimento dos níveis de solvência e liquidez para cumprimento das suas obrigações contratuais e legais.

A incerteza quanto à duração do estado de emergência, quanto à duração do período pandémico (em especial em Portugal) e quanto ao conteúdo e duração das medidas de incentivo à recuperação de rendimentos determina a impossibilidade de quantificação, na presente data, dos impactos negativos decorrentes deste evento adverso. No entanto, a Âmbitorelevo encontra-se a implementar e a rever periodicamente as medidas – organizativas e de negócio – que se afiguram adequadas para minimizar os impactos negativos da atual situação de emergência, observando as recomendações das autoridades competentes.

### **Nota 23 – Passivos Contingentes**

Não existem passivos contingentes a divulgar à data final do exercício de 2019, pois o Grupo não considera provável a ocorrência de qualquer responsabilidade futura.

## ANEXOS

### Anexo I – Inventário de títulos e participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo não detinha investimentos financeiros.

### Anexo II – Desenvolvimento da provisão para sinistros relativa a sinistros ocorridos em exercícios anteriores e dos seus reajustamentos

Este anexo não é aplicável, dado não terem sido reportados sinistros nos exercícios reportados.

### Anexo III – Discriminação dos custos com sinistros

Durante o ano de 2019, não foram reportados sinistros.

### Anexo IV – Discriminação de alguns valores por ramos

					<i>Euros</i>
Ramos	Prémios brutos emitidos	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos	Custos de exploração brutos	Saldo de resseguro
Seguro Direto					
Acidentes e doença:					
Doença	97 542	40 059	-	-	-
Total	<b>97 542</b>	<b>40 059</b>	-	-	-
Resseguro Aceite	-	-	-	-	-
Total Geral	<b>97 542</b>	<b>40 059</b>	-	-	-



2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

# 04

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

## Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Aos Acionistas da

AMBITO RELEVO, SGPS, SA

Em conformidade com a legislação em vigor e com os estatutos, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer, que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de Contas Consolidadas da AMBITO RELEVO, SGPS, S.A, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Durante o exercício de 2019, este Conselho Fiscal acompanhou a atividade da AMBITO RELEVO, SGPS, S.A. com a periodicidade e a extensão considerada adequada, através de contactos com o seu Conselho de Administração e com os seus Serviços, dos quais sempre recebeu os esclarecimentos necessários e as informações solicitadas acerca da atividade da Sociedade e em especial sobre o início de atividade da sua única participada, o qual teve lugar em Novembro de 2019.

No âmbito das nossas funções examinámos as demonstrações financeiras consolidadas da AMBITO RELEVO, SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2019, das quais consta a conta de Ganhos e Perdas, as demonstrações do rendimento integral, de variação de capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o respetivo anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

O Relatório de Gestão Consolidado foi objeto de análise, concluindo-se que o mesmo explana a ação desenvolvida pela Gestão e a evolução da Companhia desde o seu recente início de atividade, referindo que, face à emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 foi determinado pela Gestão a ativação do Plano de Continuidade do Negócio bem como a monitorização do cumprimento dos níveis de solvência e liquidez legalmente exigíveis.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento da Certificação Legal de Contas emitida pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda., documentos esses datados de 19 de Junho de 2020 e referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.

No decorrer dos seus trabalhos, o Conselho Fiscal não tomou conhecimento de qualquer situação ou procedimento que violasse as disposições legais ou estatutárias em vigor.

Nestes termos, tendo em consideração que as informações recebidas do Conselho de Administração e dos Serviços, o Relatório e Contas Consolidado do exercício de 2019, que inclui o Relatório de Gestão, as restantes peças das Demonstrações Financeiras, e a Certificação Legal de Contas emitida pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de

1

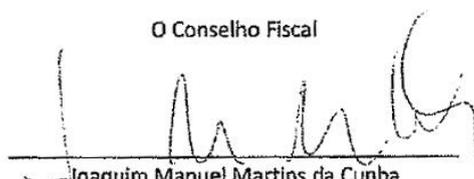
Contas, Lda. e que o relatório e contas está de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o seguinte Parecer:

1. Que sejam aprovados o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras

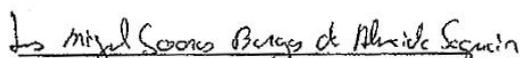
Finalmente, o Conselho Fiscal agradece a excelente colaboração mantida com o Conselho de Administração e com os Serviços com os quais desenvolveu o seu trabalho de fiscalização.

Porto, 26 de Junho de 2020

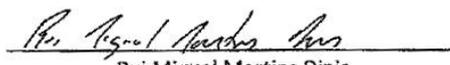
O Conselho Fiscal



Joaquim Manuel Martins da Cunha  
Presidente



Luís Miguel Soares Borges de Almeida Sequeira  
Vogal



Rui Miguel Martins Dinis  
Vogal



# 05

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



# 05 CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



## **Certificação Legal das Contas**

### **Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Âmbitorelevo - SGPS, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 5.064 milhares de euros e um total de capital próprio de 4.689 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 358 milhares de euros), a conta de ganhos e perdas consolidada, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada de variações no capital próprio e a demonstração consolidada de fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Âmbitorelevo - SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao período findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **Ênfase**

Conforme divulgado na nota 22, eventos subsequentes, das demonstrações financeiras consolidadas, no respeitante às eventuais implicações do Covid-19 na atividade do Grupo, este evento afeta significativamente a atividade económica a nível mundial e, como resultado, poderá afetar as operações do Grupo. A Âmbitorelevo - SGPS, S.A. encontra-se a implementar e a rever periodicamente as medidas, organizativas e de negócio, que se afiguram adequadas para minimizar os impactos negativos da atual situação de emergência.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

---

**PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

### **Matérias relevantes de auditoria**

A Âmbitorelevo - SGPS - S.A. (adiante designada por Âmbitorelevo) tem como objeto social a gestão de participações sociais noutras sociedades como forma indireta do exercício de atividades económicas. Em 14 de outubro de 2019, a Âmbitorelevo subscreveu a totalidade do capital social da Planicare - Companhia de Seguros, S.A. (adiante designada "Planicare"). Esta participada (subsidiária) iniciou atividade em 11 de novembro de 2019 e, no período findo em 31 de dezembro de 2019, teve por objeto exclusivo a exploração do Ramo de Doença, tendo desenvolvido operações inerentes ao seu objeto social e não tendo realizado investimentos financeiros ou registado estimativas complexas.

Considerando o acima exposto e que no período findo em 31 de dezembro de 2019 a Âmbitorelevo apenas consolidou a atividade da Planicare, entendemos que não existem matérias relevantes de auditoria a comunicar relativamente às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Seguros e Fundos de Pensões;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que

influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos o ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das

demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

### **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

#### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

#### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Âmbitorelevo pela primeira vez na Assembleia Geral de acionistas realizada em 14 de outubro de 2019, para um mandato compreendido entre 2019 e 2020.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta mesma data.

- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

19 de junho de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda  
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, R.O.C